



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000377/2026**  
**EMIÇÃO: 14/05/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**  
**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP**  
**USUÁRIO EMISSOR: FABIANE IRENA SEVERO NYARI**

### Objetivo do pedido

Equipamentos para APS :a oferta de equipamentos para ACS, tem como objetivo qualificar e identificar os profissional de saúde para realização de sua atribuições, e garantir a identificação do profissional, sua segurança e as condições adequadas para o exercício da função.

### Justificativa

é de suma importância seguir as diretrizes de identidade visual da Atenção Primária do Ministério da Saúde e garantir a identificação do profissional, sua segurança e as condições adequadas para o exercício da função, que envolve predominantemente o trabalho em campo.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	20,0000000000	0,00	00005047 - CELULAR

#### Descrição adicional:

Celular - aparelho com tela de alta qualidade, bateria de longa duração, processador octa-core e memória adequadas às rotinas de registro, sincronização e uso constante ds aplicativos da atenção básica. O fabricante garante suporte prolongado a atualizações de segurança, o que assegura compatibilidade com as plataformas do ministério da saúde por um período estendido. O conjunto de recursos atende à demanda por um dispositivo ergonômico, portátil, eficiente e com boa relação entre custo e desempenho.

especificações técnicas mínimas: o equipamento deve possuir tela super amoled com tamanho mínimo de 6,6 polegadas, resolução mínima FHD+ e taxa de atualização de no mínimo 90 HZ. Deve ser equipado com processador octacore, memória RAM mínima de 4 GB e armazenamento interno mínimo de 128 GB, com possibilidade de expansão por cartão micro SD Acâmera traseira. a Câmera traseira deve contar com sensor principal de pelo menos 50 MP, câmera frontal 13 MP. A bateria deve possuir capacidade mínima de 5.000 mah para garantir autonomia operacional durante toda jornada de trabalho dos agentes. O dispositivo deve possuir DUal SIM, WI-FI banda dupla, bluetooth versão 5.0 ou superior, GPS e porta USB -C. Deve incluir leitor de impressão digital, sensores básicos de movimento e proximidade, certificação mínima IP54 contra poeira e respingos e compatibilidade plena com os aplicativos e sistemas utilizados pela Atenção Básica .

O sistema operacional deve estar atualizado e contar com suporte oficial do fabricante e atualizações de segurança por período mínimo de cinco anos contados da data de lançamento do aparelho. O equipamento deve acompanhar carregador original composto por fonte e cabo USB-C manual, termo de garantia e capa de silicone transparente para proteção durante o uso em campo.

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos e materiais destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados à Atenção Primária à Saúde (APS), visando qualificar, padronizar e fortalecer as condições de trabalho dos profissionais no desempenho de suas atribuições junto à comunidade.

A disponibilização dos equipamentos busca garantir a adequada identificação funcional dos profissionais durante as visitas domiciliares e ações territoriais, proporcionando maior segurança aos trabalhadores e à população atendida, além de contribuir para a melhoria da qualidade, eficiência e resolutividade dos serviços prestados no âmbito da APS.

A necessidade decorre da importância de assegurar condições adequadas para o exercício das atividades desenvolvidas pelos ACS, especialmente no que se refere ao deslocamento em campo, comunicação, registro de informações, proteção individual e identificação institucional, elementos essenciais para o fortalecimento das ações de promoção, prevenção e acompanhamento em saúde.

A contratação também atende aos princípios da eficiência administrativa, continuidade do serviço público e valorização dos profissionais da saúde, considerando que os equipamentos contribuirão para melhores condições operacionais, redução de riscos ocupacionais e aprimoramento das atividades executadas no território.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa suprir a demanda existente da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo suporte adequado aos ACS no desenvolvimento das ações estratégicas da Atenção Primária à Saúde.

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do Município de Caibaté

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**Caibate**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 26/05/2026

Hora: 09:37:58



A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos e materiais destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), observando critérios de qualidade, durabilidade, funcionalidade, segurança e adequação às atividades desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).

Os itens a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e acondicionamento, sem avarias ou defeitos.

Os equipamentos e materiais deverão possuir características compatíveis com as necessidades operacionais dos ACS durante o exercício das atividades de campo, especialmente quanto à identificação funcional, deslocamento, armazenamento de materiais, comunicação, registro de informações e proteção individual.

A contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos atendam às normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis, inclusive quanto às exigências de fabricação, segurança e garantia, quando couber.

A entrega deverá ocorrer em prazo previamente estabelecido no Termo de Referência, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva documentação fiscal e demais documentos exigidos para o recebimento.

Os materiais fornecidos serão objeto de conferência e fiscalização por servidor(es) designado(s), podendo ser recusados, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, apresentem defeitos, avarias ou qualidade inferior à exigida.

A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos itens recusados ou que apresentarem defeitos durante o período de garantia, sem ônus adicional para a Administração Pública.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e continuidade dos serviços de saúde, garantindo suporte adequado às atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde no território.

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**  
NÃO SE APLICA

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Aquisição de 20 celulares para uso dos ACSs, nos cadastramentos e registros de atividades da atribuições

**ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

	DREBES E CIA LTDA	R\$	1.139,05
CELULAR	WDCL COMÉRCIO E	R\$	
SAMSUNG GALAXY	SERVIÇO LTDA		1.196,00
A16		R\$	
20	LICITACON		1.149,00

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de aparelho celular. Por meio de pesquisa Licitacon. efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 4556/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para o Município de Caibaté RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

			MÉDIA	TOTAL
	DREBES E CIA LTDA	R\$		
		1.139,05		
20	CELULAR SAMSUNG	R\$	R\$	<u>R\$</u>
	WDCL COMÉRCIO E			
	GALAXY A16	SERVIÇO LTDA	1.196,00	1.161,35
				<u>23.227,00</u>
	LICITACON	R\$		
		1.149,00		



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.227,00. (Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens. No âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos e materiais destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados à Atenção Primária à Saúde (APS), visando proporcionar melhores condições de trabalho, fortalecimento das ações em saúde no território e maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas junto à população.

A contratação contempla o fornecimento de itens essenciais ao desempenho das atribuições dos ACS, incluindo materiais voltados à identificação funcional, proteção individual, organização das atividades de campo, deslocamento, comunicação e suporte operacional, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução foi definida considerando a necessidade de padronização dos equipamentos utilizados pelos profissionais, garantindo maior segurança, funcionalidade, durabilidade e adequação às atividades realizadas nas visitas domiciliares, ações educativas, cadastramento, acompanhamento das famílias e demais atividades inerentes à Atenção Primária à Saúde.

A adoção da presente solução possibilitará melhores condições operacionais aos Agentes Comunitários de Saúde, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados, fortalecimento do vínculo entre equipe de saúde e comunidade, otimização das ações em campo e aprimoramento dos processos de trabalho no âmbito da APS.

Além disso, a aquisição dos equipamentos e materiais permitirá maior identificação institucional dos profissionais durante as ações territoriais, promovendo maior segurança para os trabalhadores e para a população atendida, bem como auxiliando na organização, eficiência e continuidade dos serviços públicos de saúde.

A solução pretendida mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços essenciais de saúde.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica ao objeto.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se proporcionar melhores condições de trabalho aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo suporte adequado para o desenvolvimento das atividades executadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).

Espera-se que a disponibilização dos equipamentos e materiais contribua para a padronização da atuação dos profissionais, fortalecimento da identificação institucional durante as visitas domiciliares e ações territoriais, além de promover maior segurança aos trabalhadores e à população atendida.

A contratação visa, ainda, ampliar a eficiência, qualidade e resolutividade das ações desenvolvidas pelos ACS, favorecendo a execução das atividades de cadastramento, acompanhamento das famílias, promoção da saúde, prevenção de doenças e monitoramento das condições de saúde da comunidade.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- Melhoria das condições operacionais e de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde no território;
- Maior padronização e identificação funcional dos profissionais;
- Redução de riscos ocupacionais durante as atividades externas;
- Aprimoramento da organização e execução das atividades em campo;
- Maior eficiência e continuidade dos serviços prestados à população;
- Contribuição para a valorização dos profissionais da saúde;
- Fortalecimento do vínculo entre os serviços de saúde e a comunidade.



Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o aprimoramento das ações estratégicas da Atenção Primária à Saúde, assegurando melhores condições para a execução das atividades desenvolvidas pelos ACS e maior qualidade no atendimento à população.

#### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se aplica para esse objeto, onde a Secretaria de Saúde indica como fiscal do contrato o SERVIDOR nomeado em Portaria pelo Prefeito Municipal

#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

#### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

#### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante das análises realizadas e considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, declara-se viável a presente contratação destinada à aquisição de equipamentos e materiais para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados à Atenção Primária à Saúde (APS).

A solução proposta mostra-se técnica e administrativamente adequada, considerando que os itens a serem adquiridos atendem às necessidades operacionais dos profissionais no desenvolvimento das atividades executadas no território, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, fortalecimento das ações em saúde e maior eficiência na prestação dos serviços à população.

Verifica-se, ainda, a viabilidade operacional da contratação, uma vez que os equipamentos e materiais pretendidos são amplamente disponíveis no mercado, possuem especificações usuais e podem ser fornecidos por empresas do ramo pertinente, possibilitando competitividade no certame e observância aos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Sob o aspecto orçamentário, a contratação poderá ser realizada mediante disponibilidade de recursos previstos para as ações da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as disposições legais e os instrumentos de planejamento vigentes.

A contratação também se mostra alinhada ao interesse público e às diretrizes da Atenção Primária à Saúde, contribuindo para a continuidade, qualificação e fortalecimento dos serviços prestados pelos Agentes Comunitários de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, considerando sua adequação às necessidades institucionais, aos princípios da administração pública e aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes nesse Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na existência do planejamento orçamentário para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

#### **TERMO DE REFERENCIA:**

##### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de 20 ( vinte ) aparelhos celulares aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados à Atenção Primária à Saúde (APS), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao fortalecimento, padronização e qualificação das atividades desenvolvidas pelos profissionais no território.



A contratação compreende o fornecimento de itens voltados à identificação funcional, proteção individual, organização das atividades de campo, suporte operacional e demais materiais necessários ao adequado desempenho das atribuições dos ACS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais e equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos e materiais destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), observando critérios de qualidade, durabilidade, funcionalidade, segurança e adequação às atividades desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).

Os itens a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e acondicionamento, sem avarias ou defeitos.

Os equipamentos e materiais deverão possuir características compatíveis com as necessidades operacionais dos ACS durante o exercício das atividades de campo, especialmente quanto à identificação funcional, deslocamento, armazenamento de materiais, comunicação, registro de informações e proteção individual.

A contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos atendam às normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis, inclusive quanto às exigências de fabricação, segurança e garantia, quando couber.

A entrega deverá ocorrer em prazo previamente estabelecido no Termo de Referência, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva documentação fiscal e demais documentos exigidos para o recebimento.

Os materiais fornecidos serão objeto de conferência e fiscalização por servidor(es) designado(s), podendo ser recusados, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, apresentem defeitos, avarias ou qualidade inferior à exigida.

A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos itens recusados ou que apresentarem defeitos durante o período de garantia, sem ônus adicional para a Administração Pública.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e continuidade dos serviços de saúde, garantindo suporte adequado às atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde no território.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos e materiais destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados à Atenção Primária à Saúde (APS), visando proporcionar melhores condições de trabalho, fortalecimento das ações em saúde no território e maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas junto à população.

A contratação contempla o fornecimento de itens essenciais ao desempenho das atribuições dos ACS, incluindo materiais voltados à identificação funcional, proteção individual, organização das atividades de campo, deslocamento, comunicação e suporte operacional, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução foi definida considerando a necessidade de padronização dos equipamentos utilizados pelos profissionais, garantindo maior segurança, funcionalidade, durabilidade e adequação às atividades realizadas nas visitas domiciliares, ações educativas, cadastramento, acompanhamento das famílias e demais atividades inerentes à Atenção Primária à Saúde.

A adoção da presente solução possibilitará melhores condições operacionais aos Agentes Comunitários de Saúde, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados, fortalecimento do vínculo entre equipe de saúde e comunidade, otimização das ações em campo e aprimoramento dos processos de trabalho no âmbito da APS.

Além disso, a aquisição dos equipamentos e materiais permitirá maior identificação institucional dos profissionais durante as ações territoriais, promovendo maior segurança para os trabalhadores e para a população atendida, bem como auxiliando na organização, eficiência e continuidade dos serviços públicos de saúde.

A solução pretendida mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços essenciais de saúde.



## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos e materiais destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), observando critérios de qualidade, durabilidade, funcionalidade, segurança e adequação às atividades desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).

Os itens a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e acondicionamento, sem avarias ou defeitos.

Os equipamentos e materiais deverão possuir características compatíveis com as necessidades operacionais dos ACS durante o exercício das atividades de campo, especialmente quanto à identificação funcional, deslocamento, armazenamento de materiais, comunicação, registro de informações e proteção individual.

A contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos atendam às normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis, inclusive quanto às exigências de fabricação, segurança e garantia, quando couber.

A entrega deverá ocorrer em prazo previamente estabelecido no Termo de Referência, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva documentação fiscal e demais documentos exigidos para o recebimento.

Os materiais fornecidos serão objeto de conferência e fiscalização por servidor(es) designado(s), podendo ser recusados, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, apresentem defeitos, avarias ou qualidade inferior à exigida.

A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos itens recusados ou que apresentarem defeitos durante o período de garantia, sem ônus adicional para a Administração Pública.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e continuidade dos serviços de saúde, garantindo suporte adequado às atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde no território.

Prazo: 30 dias de entrega

Contratação será realizada por meio da Licitação, na modalidade dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XLI §2º, e 34 todos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

## MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento de equipamentos e materiais destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), conforme quantitativos, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais instrumentos da contratação.

O fornecimento será realizado pela contratada mediante demanda formal da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se o prazo de entrega previamente estabelecido, bem como o local indicado pela Administração para o recebimento dos itens.

Os materiais deverão ser entregues de forma integral ou parcelada, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente embalados, identificados e acompanhados de nota fiscal e demais documentos exigidos para conferência e recebimento.

O recebimento dos itens ocorrerá em duas etapas: recebimento provisório, para verificação inicial de conformidade quantitativa e aparente, e recebimento definitivo, após análise detalhada de conformidade com as especificações técnicas e verificação de sua adequação ao uso.

A fiscalização da execução será realizada por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável(is) por acompanhar, conferir e atestar o cumprimento das condições contratuais, podendo rejeitar total ou parcialmente os itens que apresentarem desconformidade, defeitos ou qualidade inferior à exigida.

Em caso de desconformidade, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens recusados no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

A execução do objeto deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, qualidade e continuidade do serviço público, garantindo o atendimento adequado às necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde no desenvolvimento de



suas atividades no território.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Ao fiscal do contrato caberá o acompanhamento técnico e operacional da execução, incluindo a verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações constantes no Termo de Referência, a conferência de quantitativos, qualidade, prazos de entrega e demais condições pactuadas, emitindo os registros e atestes necessários.

O recebimento dos materiais será formalizado mediante recebimento provisório e definitivo, conforme previsto no modelo de execução do objeto, sendo o ateste condicionado à verificação da conformidade dos itens entregues.

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos bens, mediante atesto do fiscal do contrato de que os itens entregues estão em conformidade com as exigências contratuais, quanto à quantidade, qualidade, integridade e especificações técnicas.

O processo de pagamento estará condicionado à apresentação da nota fiscal devidamente emitida pela contratada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos pela legislação vigente e pelas normas administrativas aplicáveis.

O processo de pagamento estará condicionado à apresentação da nota fiscal devidamente emitida pela contratada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos pela legislação vigente e pelas normas administrativas aplicáveis e efetuado pagamento após 30 dias.

Em caso de desconformidade dos materiais entregues, o prazo para pagamento ficará suspenso até a devida regularização, substituição ou correção dos itens, sem ônus adicional para a Administração Pública.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada mediante **licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, desde que atendidos integralmente os requisitos de habilitação e as especificações técnicas exigidas no edital.

O Sistema de Registro de Preços será utilizado considerando a possibilidade de contratações futuras e eventuais, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo de validade da ata, não gerando obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

Poderão participar do certame empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, que comprovem regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, além de capacidade técnica quando exigida no edital.

A habilitação dos licitantes compreenderá a análise da documentação exigida no edital, visando assegurar a capacidade do fornecedor para o cumprimento das obrigações contratuais e a adequada execução do objeto.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

			MÉDIA	TOTAL
	DREBES E CIA LTDA	R\$		
		1.139,05		
20	CELULAR SAMSUNG	R\$	R\$	<u>R\$</u>
	WDCL COMÉRCIO E	1.196,00	1.161,35	<u>23.227,00</u>
	SERVIÇO LTDA	R\$		
	LICITACON	1.149,00		



**Caibate**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 26/05/2026

Hora: 09:37:58



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.227,00. ( Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens. No âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

De acordo com orçamento da SECRETARIA DE SAUDE AÇÃO SOCIAL.

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b>
	( <input type="checkbox"/> ) Com Licitação ( <input type="checkbox"/> ) Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA